



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE  
PESSOAL

## HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

*Publica a Homologação no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária do agente público para o exercício da função pública de **Enfermeiro**, dando cumprimento a Instrução Normativa nº 142/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAL no uso das competências que lhe foram delegadas, de acordo com alínea 3, do inciso XII, Art. 1º do Decreto nº 1632/2019 de 5 de dezembro de 2019 e atendendo o contido no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 1/2020,

RESOLVE:

TORNAR pública a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado, para função pública de **Enfermeiro**, conforme anexo.

Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal, 31 de março de 2020.

Alexandre Jarschel de Oliveira - Secretário Municipal  
de Administração e de Gestão de Pessoal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE  
PESSOAL

***Homologo o resultado do Processo Seletivo Simplificado, para a função pública de Enfermeiro, nos termos da alínea 3, do inciso XII, Art. 1º do Decreto n.º 1632/2019, e do Edital Normativo n.º 01/2020.***

***Curitiba, 31 de março de 2020.***

Alexandre Jarschel de Oliveira  
Secretário Municipal Interino de Recursos Humanos

Ao término dos trabalhos da programação destinada ao planejamento e execução do Processo Seletivo Simplificado para a função pública de Enfermeiro, da Prefeitura Municipal de Curitiba, apresentamos o relatório para a homologação, no qual estão expressas as atividades designadas à Comissão Organizadora e por esta executada.

**I - Da realização do Processo Seletivo Simplificado.**

O Processo Seletivo Simplificado foi realizado pela Prefeitura Municipal de Curitiba, por meio da Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal - SMAP em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

**II - Dos atos administrativos designatórios.**

O Processo Seletivo Simplificado para a função pública de Enfermeiro foi realizado mediante solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Ofício n.º 156/2020 – SMS, de 17 de março de 2020 e autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, datado de 25 de março de 2020.

A execução conta com o parecer jurídico n.º 10/2020 – PGRH, da Procuradoria de Recursos Humanos que justifica a realização do Processo Seletivo Simplificado, que se encontra apenso ao Processo n.º 04-014191/2020.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a função pública de Enfermeiro foi designada pela Portaria Conjunta n.º 04/2020, datada de 26 de março de 2020 e publicada no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, n.º 57 de 26 de março de 2020. Em 27 de março de 2020 a portaria foi republicada no Diário Oficial – Atos do Município de Curitiba, n.º 58.

**III – Da normatização do Processo Seletivo Simplificado.**

As normas que regem o Processo Seletivo Simplificado estão estabelecidas no Edital Normativo n.º 1/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba n.º 57, de 26 de março de 2020, e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Curitiba – PMC, na mesma data.

**IV– Do aviso de realização do Processo Seletivo Simplificado.**

O aviso de realização do Processo Seletivo Simplificado foi publicado nos sites / links:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE**  
**PESSOAL**

www.curitiba.pr.gov.br, no dia 26 de março de 2020- <https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/prefeitura-contrata-358-enfermeiros-e-tecnicos-de-enfermagem/55451>

www.bemparana.com.br, no dia 27 de março de 2020 - <https://www.bemparana.com.br/noticia/prefeitura-contrata-358-enfermeiros-e-tecnicos-de-enfermagem#.Xolz8YhKgdU>

www.tribuna.com.br, no dia 27 de março de 2020 - <https://www.tribunapr.com.br/noticias/curitiba-regiao/curitiba-seleciona-358-profissionais-da-saude-ate-domingo/>

folhadirigida.com.br, no dia 20 de março de 2020 - <https://folhadirigida.com.br/noticias/concurso/curitiba-pr/coronavirus-curitiba-pr-vai-contratar-novos-428-profissionais-de-saude>

**V – Das publicações: Retificação e Comunicados.**

Para este Processo Seletivo Simplificado não houve retificações e comunicados após a divulgação do Edital normativo nº 1/2020.

**VI – Das Inscrições.**

As inscrições ocorreram no período de 26 de março de 2020 a 29 de março de 2020.

A Relação das inscrições foi publicada no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, n.º 59, em 30 de março de 2020 e divulgada no site de concursos da Prefeitura Municipal de Curitiba, no link [concursos.curitiba.pr.gov.br](http://concursos.curitiba.pr.gov.br), na mesma data.

<b>QUANTIDADE DE INSCRITOS</b>	
*GERAL	<b>1348</b>
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	<b>12</b>

\*Na Lista Geral estão contidos os candidatos inscritos como Pessoas com Deficiência.

**VII – Da realização do Processo Seletivo Simplificado.**

O Processo Seletivo Simplificado foi realizado em 7 (sete) etapas:

1ª etapa - Inscrição;

2ª etapa - Publicação da Relação de Inscritos;

3ª etapa - Publicação da Classificação Provisória;

4ª etapa - Interposição de Recurso da Classificação Provisória;

5ª etapa - Publicação da Classificação Final;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE**  
**PESSOAL**

6ª etapa - Convocação para entrega das documentações comprobatórias das informações declaradas na inscrição pelo candidato;

7ª etapa - Convocação para Contratação.

**VIII – Das Publicações e Divulgações das Etapas:**

- ✓ Publicado no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba n.º 59, em 30 de março de 2020, a Relação das Inscrições.
- ✓ Divulgado no site [concursos.curitiba.pr.gov.br](http://concursos.curitiba.pr.gov.br), em 30 de março de 2020, a Relação das Inscrições.
- ✓ Publicado no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba n.º 59, em 30 de março de 2020, a relação do resultado da Classificação Provisória.
- ✓ Divulgado no site [concursos.curitiba.pr.gov.br](http://concursos.curitiba.pr.gov.br), em 30 de março de 2020, a relação do resultado da Classificação Provisória.
- ✓ Publicado no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba n.º 60, em 31 de março de 2020, o resultado Classificatório Final.
- ✓ Divulgado no site [concursos.curitiba.pr.gov.br](http://concursos.curitiba.pr.gov.br) em 31 de março de 2020, o resultado Classificatório Final.

**IX – Da Classificação Provisória**

Foram classificados todos os candidatos que concluíram a inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, desconsiderando as inscrições canceladas pelo candidato.

A Classificação Provisória dos candidatos foi gerada considerando a ordem crescente de efetivação das inscrições válidas no Processo Seletivo Simplificado, a qual foi publicada no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba n.º 59, em 30 de março de 2020 e divulgada no site [concursos.curitiba.pr.gov.br](http://concursos.curitiba.pr.gov.br), obedecendo aos critérios estipulados no Edital Normativo.

O resultado Classificatório Provisório foi publicado em 02 (duas) listas por ordem crescente de inscrição, considerando sequencialmente a hora, o minuto, o segundo e o milésimo de segundo em que se efetivou a confirmação da inscrição pelo candidato:

- a) A primeira lista de Ampla Concorrência, contendo todos os candidatos, inclusive a das Pessoas com Deficiência;
- b) A segunda lista, com a pontuação dos candidatos inscritos como Pessoas com Deficiência.

**X - Interposição de Recurso da Classificação Provisória**

O período estipulado para interposição de recurso, quanto a Classificação Provisória, foi das 20:00h do dia 30/03/2020 até às 10:00h do dia 31/03/2020, no endereço eletrônico [concursos.curitiba.pr.gov.br](http://concursos.curitiba.pr.gov.br)

O resultado do recurso poderá ser visualizado, a partir das 09:00h do dia 01/04/2020, no menu “MEUS RECURSOS” disponível no endereço eletrônico [concursos.curitiba.pr.gov.br](http://concursos.curitiba.pr.gov.br), após selecionar a função pública e fazer o login no menu “ACESSAR” com o número do CPF e senha.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE**  
**PESSOAL**

<b>ENFERMEIRO</b>			
<b>Recursos solicitados</b>	<b>Recursos solicitados</b>	<b>Deferidos</b>	<b>Indeferidos</b>
GERAL	9	0	9
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	0	0	0

**XI – Do Resultado Classificatório Final.**

A Classificação Final após período foi publicada no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba nº 60 em 31 de março de 2020 e divulgada no endereço eletrônico [concursos.curitiba.pr.gov.br](http://concursos.curitiba.pr.gov.br).

Para este Processo Seletivo Simplificado não houve aplicação de critério de desempate, tendo em vista que a classificação foi gerada considerado sequencialmente a hora, o minuto, o segundo e o milésimo de segundo em que se efetivou a confirmação da inscrição pelo candidato.

O resultado Classificatório Final foi publicado em 02 (duas) listas por ordem crescente do número de Classificação:

- a) A primeira lista de Ampla Concorrência, contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das Pessoas com Deficiência;
- b) A segunda lista, com a pontuação dos candidatos inscritos como Pessoas com Deficiência.

<b>Resultado Classificatório Final</b>	
*GERAL	<b>1348</b>
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	<b>12</b>

\*Na Lista Geral estão contidos os candidatos inscritos como Pessoas com Deficiência.

A classificação do candidato na lista de pessoa com deficiência, não prejudica a sua classificação na lista de ampla concorrência, que será observada para sua contratação caso seja para o candidato inscrito como Pessoa com Deficiência mais favorável.

**XII – Observações Finais.**

Encerramos este relatório tendo sido cumpridas as atividades designadas à Comissão Organizadora para a realização do Processo Seletivo Simplificado para a função pública de Enfermeiro, regido pelo Edital Normativo n.º 1/2020.